

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e  
4 vinte e quatro, às 9 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na  
5 sala 3 do bloco “E”, Térreo, do Prédio Professor Paulo Freire, sob a presidência do  
6 DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR DOUTOR RENÊ JOSÉ  
7 TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes conselheiros(as): DIRETOR  
8 ASSOCIADO: Professor Doutor Alexandro Henrique Paixão. CHEFES DE  
9 DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Alik Wunder (DELART); Chantal Victoria  
10 Medaets (DECISE); Lalo Watanabe Minto (DEFHE); Guilherme do Val Toledo Prado  
11 (DEPRAC); Soely Aparecida Jorge Polydoro (DEPE) Luciane Muniz Ribeiro Barbosa  
12 (DEPASE). COORDENADORES: Professores Doutores: Antonio Carlos Rodrigues de  
13 Amorim (Pós-Graduação), Lilian Cristine Ribeiro Nascimento (Graduação –  
14 Pedagogia); André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira (Graduação – Licenciaturas).  
15 REPRESENTANTES DOCENTES: MS-3: Lucas Barbosa Pelissari. BANCADA  
16 GERAL: André Luiz Paulilo, Ana Lúcia Guedes Pinto, Eliana Ayoub e Carolina de Roig  
17 Catini. REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Luciano Mucini, Sérgio  
18 Ap. Brito e Fabiana L. Botignon Jacintho Marques. REPRESENTANTES DISCENTES:  
19 Beatriz de Paula Pelegrina, Yasmin Gabrielle S. Matoso, Jéssica Reis Evangelista,  
20 Ellen Alves Menezes e Maria Luiza de Carvalho Morel. Como convidados  
21 compareceram: Prof. Pedro da Cunha Pinto Neto, Presidente da Comissão  
22 Permanente de Formação de Professores; Douglas Roberto Alves Barros da Área de  
23 TIC/FE. Esteve presente na reunião a Profa. Nima Imaculada Spigolon. O **Professor**  
24 **Renê Trentin** deu início a 380ª reunião da Congregação da Faculdade de Educação  
25 cumprimentando os/as conselheiros/as e desejando a todos/as um ótimo início de  
26 semestre. Salientou que logo ocorreriam as eleições para escolha da nova Direção da  
27 FE e também as discussões para a composição da nova Reitoria da Unicamp. Além  
28 de ser ano de eleições municipais. A seguir, apresentou as AUSÊNCIAS  
29 JUSTIFICADAS: Profa. Sandra Fernandes Leite, substituída pela Profa. Lilian Cristine  
30 Ribeiro Nascimento; Prof. Anderson Ricardo Trevisan, substituído pelo Prof. André  
31 Luiz Correia Gonçalves de Oliveira; Prof. Antonio Carlos Dias Junior, substituído pela  
32 Profa. Chantal Victoria Medaets; Profa. Fabiana de Cássia Rodrigues, substituída pelo  
33 Prof. Lalo Watanabe Minto; Profa. Lavinia Lopes Salomão Magiolino, substituída pela  
34 Profa. Soely Aparecida Jorge Polydoro; Profa. Juliana Rink, substituída pelo Prof.

35 Guilherme do Val Toledo Prado; Profa. Evely Boruchovitch, sem substituição; Profa.  
36 Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa, sem substituição; servidor Leandro  
37 Barboza Sobrinho, substituído pela servidora Fabiana L. Botignon Jacintho Marques;  
38 servidora Tassiane Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica da Unidade. Prof.  
39 Carlos Miguel da Silva Ribeiro: ausente; Profa. Maria Aparecida Guedes Monção:  
40 ausente; Profa. Nora Rut Krawczyk: ausente. O **Professor René Trentin** deu as boas-  
41 vindas à nova representação da bancada discente na Congregação. Titulares: Beatriz  
42 de Paula Pelegrina (Pedagogia); Yasmin Gabrielle S. Matoso (Lic. Int. Q-F); Jéssica  
43 Reis Evangelista (Pós-Grad.); André Luís Pinto de Oliveira (Bancada discente – Pós-  
44 Grad.); Ellen Alves Menezes (Bancada discente – Pedagogia). Suplente: Maria Luíza  
45 de Carvalho Morel (Bancada discente). A seguir, o **Professor René Trentin** passou  
46 para apreciação da ata da 379ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2023. Aprovada  
47 com 7 abstenções. Antes dos informes gerais, passou a palavra ao servidor Douglas  
48 Barros para que pudesse apresentar detalhes sobre a política de armazenamento da  
49 Microsoft. O **servidor Douglas Barros** informou que em relação ao Google  
50 Workspace, antes de 19/02, não havia cotas de armazenamento. A mudança foi que  
51 cada usuário de conta institucional terá uma cota de armazenamento específico,  
52 conforme as categorias a seguir: 1000 GB – docentes e pesquisadores da carreira PQ  
53 com vínculo ativo; 100 GB – demais pesquisadores e funcionários; 30 GB – alunos de  
54 graduação e pós-graduação ativos; 15 GB – aposentados, alunos de colégios técnicos  
55 e de extensão, egressos e usuários externos com vínculo temporário. Essa alteração  
56 é para toda a Unicamp. Quanto aos drives compartilhados a criação é restrita apenas  
57 aos docentes, pesquisadores da carreira PQ e funcionários ativos. Drive criado terá  
58 cota cujo valor será igual à cota definida para a classe desse usuário. Ex.: Docentes  
59 e PQ's 1000 GB ou 1TB definida. 1 drive compartilhado criado, + 1TB = 2TB de espaço  
60 disponível. Observação importante: a soma do espaço armazenado em todos os  
61 drives compartilhados criados pelo mesmo usuário será limitada a cinco vezes a sua  
62 cota (5TB). As formas de uso e possíveis desdobramentos no futuro: a) drive  
63 compartilhado sem nenhum usuário vinculado será excluído sem aviso prévio; b) drive  
64 compartilhado que esteja vinculado apenas a membros externos à Unicamp (sem  
65 nenhum responsável Unicamp) será excluído sem aviso prévio. A DETIC informou que  
66 essas duas regras serão aplicadas posteriormente. Foi disponibilizado pela DETIC um  
67 FAC para elucidar dúvidas relacionadas à implementação de cotas no Google  
68 Workspace. O **Professor René Trentin** agradeceu a disponibilidade do servidor

69 Douglas Barros em participar da reunião e prestar os esclarecimentos. Colocou-se à  
70 disposição para auxiliar no que fosse preciso. A seguir, o **Professor Renê Trentin**  
71 passou aos **Informes dos/as conselheiros/as**. A **Professora Lilian Nascimento**  
72 ressaltou que tinha 2 informes. O primeiro era sobre o evento de planejamento  
73 organizado pela Coordenação do Curso de Pedagogia e do Curso 56. Serão  
74 discutidas questões pertinentes ao semestre, que vêm aparecendo nas avaliações  
75 que os/as estudantes e também os docentes têm trazido nas assembleias de  
76 avaliação. No dia 29/02, quinta-feira às 14h – boas-vindas e apresentação da  
77 programação, da proposta dos temas e dos convidados em local a ser informado  
78 posteriormente. Às 19h – Palestra: Assédio e violência sexual por Vivian Lima Buasi  
79 Lopes. No dia 01/03, sexta-feira às 14h – Mesa: “O trabalho Pedagógico e a Educação  
80 Antirracista”, com a presença da Sra. Waleska Miguel Batista e Secretário Adjunto da  
81 Secretaria Municipal de Campinas, Sr. Luiz Roberto Marighetti no Salão Nobre. Às  
82 19h – Palestra: “Educação Especial/Inclusão: o que esperar da Formação de  
83 professores?” Vanessa E. de Souza Rocha no Salão Nobre. O segundo informe é  
84 sobre sua participação na reunião extraordinária da CCG ocorrida em 22/02 quando  
85 foi aprovado o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular  
86 Indígena – PROFIIVI. Foi apresentado como será o programa, parecido com o Profis.  
87 Foi feita uma solicitação de que sejam contratados 8 novos docentes, sendo 4 para a  
88 FE. A **Professora Chantal Medaets** destacou que até então os estudantes indígenas  
89 cursavam apenas as disciplinas AM, que inclusive não entram na contagem da carga  
90 didática dos professores. Informou que em 2023 foi discutido no GT a questão da  
91 entrada e permanência desses estudantes. Após estudos e propostas do GT, houve  
92 reajuste da bolsa BAS (auxílio social) e da bolsa BAM (auxílio moradia). A **Professora**  
93 **Alik Wunder** lembrou que já são 5 anos da discussão e a avaliação que se faz é de  
94 que há uma vulnerabilidade social dos estudantes indígenas. Frisou a manutenção da  
95 proposta das 4 vagas para a FE, visto que é a Unidade que tem mais atuação no  
96 percurso formativo desde o princípio. O **Professor Renê Trentin** cumprimentou os  
97 docentes que se engajaram no Percurso Formativo Indígena desde o início. Se hoje  
98 o PROFIIVI conseguiu ser concretizado, isso se deve em grande medida à FE.  
99 Destacou que a Reitoria chamou reunião com os Diretores das Unidades para discutir  
100 o PROFIIVI. A FE está firme em defesa das 4 vagas. A **estudante Jéssica**  
101 **Evangelista** apresentou-se como estudante do doutorado em Educação, fazendo  
102 parte da bancada estudantil na Congregação para o atual mandato e pediu a palavra

103 para repassar ao estudante Renato Senicato. O **estudante Renato Senicato**  
104 informou que pediu a palavra para se despedir, pois não havia se atentado de que sua  
105 gestão finalizara em dezembro/2023. Agradeceu às pessoas pelos momentos de  
106 troca, de diálogos construídos na Congregação. Agradeceu também todo o  
107 acolhimento dado aos estudantes naquele Colegiado. Ressaltou a importância da  
108 participação discente nesses espaços, podendo levar temas, muitas vezes de  
109 enfrentamento, mas indispensáveis para os encaminhamentos. Agradeceu a  
110 secretária da Congregação, Raquel Pigatto, pelo suporte dado aos representantes  
111 discentes, prestando as informações sobre o funcionamento da Congregação e outras  
112 informações pertinentes. Parabenizou a nova bancada discente e desejou um  
113 excelente trabalho. O **Professor Renê Trentin** agradeceu o estudante Renato  
114 Senicato por sua participação naquele Colegiado, sempre muito disposto, solícito e  
115 sabendo se posicionar de forma firme e ponderada. Salientou que ele pode voltar no  
116 próximo ano. A **estudante Ellen Menezes** informou que naquele dia haveria uma  
117 atividade da calourada, dentre elas, atividades sobre a greve, sobre o novo Ensino  
118 Médio, uma atividade dirigida pela Profa. Carolina Catini, feira de estudantes e artistas  
119 independentes na antiga cantina, além de caça ao tesouro. O **Professor Antonio**  
120 **Carlos Amorim** informou sobre o "Integra PPG – I Seminário de Integração da Pós-  
121 Graduação da FE: Políticas e Potências da/na Pós-Graduação em Educação", que  
122 ocorreria no período de 18 a 20/03/2024 no Centro de Convenções e na FE. Salientou  
123 que o seminário foi uma proposta do doutorando Renato Senicato e que o objetivo era  
124 proporcionar um encontro entre discentes, docentes, egressos além de especialistas  
125 do Brasil. No dia 18/03 haveria um momento de integração com café de boas-vindas,  
126 e também um tempo para conhecer os espaços institucionais da FE (Centro de  
127 Memória e Grupos de pesquisa). No período da tarde teriam as rodas de conversa. E  
128 nos demais dias palestras com especialistas da CAPES e do MEC. Estendeu mais  
129 uma vez o convite para que todos/as participem do evento. Aproveitou para informar  
130 que houve um concurso para criação do logotipo do evento e quem venceu foi a  
131 servidora da Pós-Graduação, Paola Lisboa e Cruz. O último informe foi para reforçar  
132 o que já foi comunicado aos docentes sobre as bancas de exame de qualificação e de  
133 defesa. As bancas podem acontecer de modo não-presencial, mas preferencialmente  
134 devem ser presenciais. Entretanto, não é possível a substituição da participação do  
135 membro da banca, quer seja virtual ou presencial, por envio de parecer. O **Professor**  
136 **Alexandro Paixão** pediu a palavra para informar sobre o livro dos 50 anos da FE, que

137 está praticamente pronto com 340 páginas e 114 autores. O livro conta desde  
138 trajetórias, textos dos diretores e diretoras; há também o registro dos legados  
139 deixados pelos departamentos, coordenações, setores etc. Há, ainda, uma parte  
140 dedicada à vida acadêmica e um conjunto de 21 verbetes que são homenagens a  
141 diferentes pessoas, professores e funcionários que passaram pela Faculdade de  
142 Educação. A intenção é que o lançamento do livro ocorra ainda nesse semestre. O  
143 **Professor Renê Trentin** cumprimentou o Prof. Alexandro Paixão e o Prof. André  
144 Paulilo, organizadores do livro, e também a todos/as que participaram da produção da  
145 obra. Mencionou que não era um trabalho fácil reunir tantas colaborações assim. A  
146 seguir, passou aos **Informes da Direção**. **A)** Os concursos de professor doutor  
147 constantes na pauta da reunião daquela data foram bem-sucedidos e seguiriam para  
148 as instâncias superiores. **B)** Os concursos de livre docência homologados na  
149 Congregação de dezembro foram aprovados na reunião da CEPE/SG de fevereiro e  
150 também seguiriam os trâmites institucionais. **C)** Consta na pauta da Congregação um  
151 manifesto que faz referência ao conflito de Israel e Palestina. A proposta é a que a  
152 Congregação assine o manifesto que foi elaborado por um conjunto de docentes de  
153 universidades Paulistas que circulou entre os docentes por iniciativa do professor Caio  
154 Navarro de Toledo e do Wagner Romão. **D)** Registrou seu agradecimento às Unidades  
155 FECFAU pelo empréstimo de projetores e a BC pela doação de projetores para a  
156 Faculdade de Educação, que teve os equipamentos danificados devido a uma  
157 descarga elétrica ocorrida no mês de janeiro. Sem esse auxílio não haveria tempo  
158 hábil para equipar devidamente as salas de aula para o início do semestre letivo.  
159 Ressaltou o empenho dos servidores da TIC na instalação dos equipamentos  
160 emprestados/doados. **E)** A inauguração do restaurante container será no dia 15/04,  
161 às 10 horas. Salientou que a FE é a primeira Unidade com esse modelo de  
162 restaurante. Convidou a todos/as para a inauguração. **F)** A inauguração do Jardim dos  
163 Saberes Ancestrais, no dia 12/04, em horário a confirmar. O jardim localiza-se em  
164 frente à Biblioteca da FE, atrás do ponto de ônibus. Há um redário e será decorado  
165 por diversas etnias indígenas. Esse jardim foi pensado para que os estudantes  
166 indígenas também se sintam pertencentes a essa universidade. Ter espaços que  
167 sejam mais familiares à cultura deles é importante. A seguir, deu entrada na **ORDEM**  
168 **DO DIA**. **A. CIÊNCIA. 01.** Cronograma anual para os prêmios acadêmicos: **a.** Zeferino  
169 Vaz e Dedicção ao Ensino de Graduação; **b.** PROEC de Extensão Universitária. Em  
170 seguida, deu entrada nos itens de **HOMOLOGAÇÃO**. Indagou se havia alguma

171 observação ou destaque a ser feito. Não havendo, colocou em votação os itens 01 a  
172 08, todos aprovados por unanimidade. **01.** Resultado do edital de seleção de bolsistas  
173 do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Unicamp e o ingresso dos/as  
174 classificados/as. Aprovado *ad referendum* da Congregação. Informação CPG nº  
175 02/2024. Of. FE 24/2024: a) Prof. Dr. Jose Quibao Neto, sob a supervisão da Profa.  
176 Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião; b) Profa. Dra. Isabella de Cássia Netto  
177 Moutinho, sob a supervisão da Profa. Dra. Cláudia Beatriz de Castro N. Ometto; c)  
178 Profa. Dra. Mara Aparecida de Castilho Lopes, sob a supervisão da Profa. Dra. Aryane  
179 Santos Nogueira; d) Profa. Dra. Jacqueline Meireles, sob a supervisão da Profa. Dra.  
180 Ana Luiza Bustamante Smolka; e) Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Belleza, sob a  
181 supervisão do Prof. Dr. Wenceslao Machado de Oliveira Júnior; f) Prof. Dr. Jorge  
182 Isidro Orjuela Bernal, sob a supervisão da Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes;  
183 g) Prof. Dr. Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida, sob a supervisão da Profa. Dra.  
184 Aparecida Neri de Souza; h) Profa. Dra. Adriana Santiago Rosa Dantas, sob a  
185 supervisão da Profa. Dra. Ana Maria Fonseca de Almeida. **02.** Proposta de novo  
186 calendário para eleição de representação docente e técnico administrativo junto à  
187 Congregação, para o mandato abril/2024 a março/2026. Aprovado *ad referendum* da  
188 Congregação. Of. FE nº 137/2023: período de inscrição – 20/12/2023 a 02/02/2024;  
189 período de votação – 06 a 08/02/2024; apuração/divulgação do resultado –  
190 09/02/2024; homologação Congregação – 28/02/2024; homologação CAD/SG –  
191 09/04/2024. **03.** Resultado das eleições para representantes docentes e técnico-  
192 administrativos na Congregação. Mandato: abril/2024 a março/2026. Representantes  
193 MS-3: Profa. Dra. Kelly Cristine Sabino (titular) – 12 votos; Prof. Dr. Lucas Barbosa  
194 Pelissari (suplente) – 5 votos; brancos – 1 voto; nulos – 0; votantes – 20; votaram –  
195 18. Representantes MS-5: Profa. Dra. Mara Regina L. de Sordi (titular) – 30 votos;  
196 brancos – 1 voto; nulos – 0; votantes – 44; votaram – 31. Representantes MS-6: Prof.  
197 Dr. César Ap. Nunes (titular) – 6 votos; brancos – 0; nulos – 0; votantes – 10; votaram  
198 – 6. Representantes Bancada Docente: Profa. Dra. Heloisa A. Matos Lins (titular) – 31  
199 votos; Prof. Dr. Arnaldo Pinto Júnior (titular) – 30 votos; Prof. Dr. Luciano Pereira  
200 (titular) – 30 votos; Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha (titular) – 28 votos; Profa. Dra.  
201 Regina Maria de Souza (titular) – 15 votos; brancos – 5 votos; nulos – 3 votos; votantes  
202 – 74; votaram – 55. Representantes Bancada Técnico-Administrativos: Taigor Ramos  
203 Pinto Martino (titular) – 20 votos; Jórgias Alves Ferreira (titular) – 19 votos; Luciane  
204 Ap. Grandin (titular) – 15 votos; Vicente Estevam Júnior (suplente) – 15 votos; Leandro

205 Barboza Sobrinho (suplente) – 15 votos; Fabiana L. Botignon J. Marques (suplente) –  
206 14 votos; brancos – 1 voto; nulos – 0; votantes – 60; votaram – 48. **04.** Recondução  
207 das atuais representantes da FE junto à Câmara Interna de Desenvolvimento de  
208 Docentes – CIDD, para o biênio 2024/2025. Aprovado *ad referendum* da  
209 Congregação. Of. FE nº 136/2023: Profa. Dra. Heloisa Andréia de Matos Lins – titular  
210 e Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes – suplente. **05.** Resultado do Concurso  
211 público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível  
212 MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP na Área de Educação Escolar,  
213 disciplina EP376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do  
214 Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Candidato  
215 aprovado: Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado. Parecer DEPRAC s/nº. **06.**  
216 Resultado do concurso para admissão de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em  
217 RDIDP, na Área de Doutor na Área de Política Educacional: Educação Básica, na  
218 disciplina EP790 – Políticas da Educação Infantil e na Área de Teoria das  
219 Organizações, na disciplina EP910 – Estágio Supervisionado I - Gestão Escolar junto  
220 ao Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais. Parecer  
221 DEPASE s/nº. Candidatos(as) habilitados(as): primeiro lugar – Profa. Dra. Fernanda  
222 Theodoro Roveri; segundo lugar – Profa. Dra. Bárbara Cristina Hanauer Toporosky;  
223 terceiro lugar – Prof. Dr. Eduardo Pereira Batista. **07.** Resultado do concurso para  
224 admissão de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RDIDP, na Área de Teoria  
225 Pedagógica, na disciplina EP152 - Didática: Teoria Pedagógica e na Área de  
226 Educação Escolar, nas disciplinas EL683 – Escola e Cultura; EP911 – Estágio  
227 Supervisionado II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto ao Departamento de  
228 Ensino e Práticas Culturais. Parecer DEPRAC s/nº. Candidatos(as) habilitados(as):  
229 primeiro lugar – Prof. Dr. Luiz Antonio Callegari Coppi; segundo lugar – Profa. Dra.  
230 Luana Costa Almeida; terceiro lugar – Prof. Dr. Ronaldo Alexandrino; quarto lugar –  
231 Profa. Dra. Adriana Alves Fernandes Costa. **08.** Processo de Progressão da Carreira  
232 PAEPE (Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão) - 2024: a) Critérios  
233 e pesos que serão utilizados para análise dos relatórios pela Comissão de Avaliação;  
234 b) Critérios para distribuição dos recursos financeiros. O **Professor Renê Trentin** fez  
235 menção às/aos conselheiras/os eleitas/os para representação na Congregação para  
236 o mandato abril/2024 a março/2026 cumprimentando e agradecendo pela  
237 disponibilidade. Aproveitou para cumprimentar o Prof. Guilherme Prado pela  
238 realização do Concurso para Professor Titular. A seguir, O **Professor Renê Trentin**

239 passou aos itens de **DELIBERAÇÃO**. Indagou sobre destaques. O **Professor**  
240 **Alexandro Paixão** solicitou destaque para o item 07. A seguir, o **Professor Renê**  
241 **Trentin** colocou em votação os *itens não destacados: aprovados por unanimidade*. **a.**  
242 **DIREÇÃO. 04.** Indicação de representação discente para as Comissões da  
243 Congregação. Comissão de Orçamento: Beatriz de Paula Pelegrina – titular; Maria  
244 Luiza de Carvalho Morel – suplente. Comissão de Legislação e Normas: Ellen Alves  
245 Menezes – titular; Beatriz de Paula Pelegrina – suplente. CEPE: Maria Luiza de  
246 Carvalho Morel – titular; Ellen Alves Menezes – suplente. **05.** Apoio da Faculdade de  
247 Educação ao Manifesto da comunidade acadêmica da Unicamp. **06.** Proposta Grupo  
248 de Trabalho – Banheiros neutros. **b. DEPARTAMENTOS. 08.** Solicitação de  
249 renovação no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Ana Lúcia Goulart  
250 de Faria junto ao Departamento de Ciências Sociais na Educação. Of. DECISE nº  
251 02/2024. **09.** Solicitação de renovação no Programa de Professor Colaborador do  
252 Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral junto ao Departamento de Ciências Sociais na  
253 Educação. Of. DECISE nº 05/2024. **10.** Solicitação de adesão ao Programa de  
254 Professor Colaborador da Profa. Dra. Carolina Cechella Philippi junto ao  
255 Departamento de Filosofia e História da Educação. Of. DEFHE nº 02/2024. **11.**  
256 Solicitação de renovação no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Adriano  
257 Salmar Nogueira junto ao Departamento de Políticas, Administração e Sistemas  
258 Educacionais. Of. DEPASE nº 02/2024. **12.** Solicitação de renovação no Programa de  
259 Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Arruda, junto ao  
260 Departamento de Ciências Sociais na Educação. Of. DECISE nº 03/2024. **13.**  
261 Solicitação de renovação no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Luis  
262 Enrique Aguilar, junto ao Departamento de Políticas, Administração e Sistemas  
263 Educacionais. Of. DEPASE nº 01/2024. **14.** Solicitação de encerramento no Programa  
264 de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Jane Barros Almeida junto ao  
265 Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais. Of. DEPASE nº  
266 04/2024. **15.** Solicitação de descredenciamento no Programa de Professor  
267 Pesquisador da Profa. Dra. Adriana Santiago Rosa Dantas junto ao Departamento de  
268 Ciências Sociais na Educação, bem como aprovação do Relatório de Atividades de  
269 colaboração no período de 01/07/2023 a 16/02/2024. Of. DECISE nº 10/2024. **16.**  
270 Solicitação do exercício de atividades simultâneas da Profa. Dra. Débora Cristina  
271 Jeffrey junto à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no projeto “Formação  
272 Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação



273 Integral em Tempo Integral”, no período de 01/03 a 01/12/2024. Of. DEPASE nº  
274 05/2024. **17.** Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da  
275 Profa. Dra. Mara Regina Martins Jacomeli, Departamento de Filosofia e História da  
276 Educação, do período de 01/11/2017 a 31/10/2022. Of. DEFHE nº 40/2024. **18.**  
277 Inscrições no Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por  
278 tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno  
279 Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, na área Teoria  
280 das Organizações, para as disciplinas EP910 – Estágio Supervisionado I - Gestão  
281 Escolar, EP164 - Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar, na área de  
282 Política Educacional: Educação Básica, para a disciplina EP165 – Política  
283 Educacional: Organização da Educação Brasileira e na área de Planejamento  
284 Educacional, para a disciplina EP377 – Planejamento Educacional e Estágio  
285 Supervisionado em Gestão Escolar, junto ao Departamento de Políticas,  
286 Administração e Sistemas Educacionais. Parecer DEPASE s/nº. Of. DEPASE nº  
287 06/2024. *Deferidas:* Wisllayne Ivellyze de Oliveira Dri; Renato Melo Ribeiro; Rodrigo  
288 Travitzki Teixeira de Oliveira; Vanessa Dias Bueno de Castro; Gustavo Bruno de  
289 Paula; André Luis Dolencsko; Maria Lúcia Wochler Pelaes; Mariana Roveroni;  
290 Peterson Rigato da Silva; Anderson Severiano Gomes; Eric Ferdinando Kanai  
291 Passone; Cristiane Demarchi e Emyly Kathyury Kataoka. *Indeferidas:* Marcelo  
292 Aparecido Phaiffer. **19.** Indicação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo  
293 Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor  
294 Doutor, no nível MS3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais),  
295 da Carreira do Magistério Superior, na área Teoria das Organizações, para as  
296 disciplinas EP910 – Estágio Supervisionado I - Gestão Escolar, EP164 - Organização  
297 do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar, na área de Política Educacional: Educação  
298 Básica, para a disciplina EP165 - Política Educacional: Organização da Educação  
299 Brasileira e na área de Planejamento Educacional, para a disciplina EP377 –  
300 Planejamento Educacional e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar, junto ao  
301 Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais. Of. DEPASE nº  
302 07/2024. Membros Titulares: Prof. Dr. Evaldo Piolli – FE/UNICAMP; Prof. Dr. José  
303 Roberto Montes Heloani – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Ana Maria Stabelini – UFSCar.  
304 Membros Suplentes: Prof. Dr. Pedro Ganzeli – FE/UNICAMP; Prof. Dr. Lalo Watanabe  
305 Minto – FE/UNICAMP. **20.** Inscrições no Processo Seletivo Sumário na Área de  
306 Educação Escolar, para as disciplinas EL774 - Estágio Supervisionado I, EL683 –

307 Escola e Cultura e EL885 – Estágio Supervisionado III e na Área de Educação em  
308 Ciências e Matemática, para a disciplina EP474 – Escola e Conhecimento em  
309 Ciências Naturais, junto ao Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Parecer  
310 DEPRAC nº 01/2024. Of. DEPRAC nº 01/2024. *Deferidas*: Thayse Zambon Barbosa  
311 Aragão; Wisllayne Ivellyze de Oliveira Dri; Adailton Galiza; Maria Lúcia Wochler  
312 Pelaes; Rodrigo Travitzki Teixeira de Oliveira e Michele Fernandes Gonçalves.  
313 *Indeferida*: Renata Aparecida dos Santos Alitto. **21.** Indicação de Comissão Julgadora  
314 do Processo Seletivo Sumário do DEPRAC, na Área de Educação Escolar, para as  
315 disciplinas EL774 – Estágio Supervisionado I, EL683 – Escola e Cultura e EL885 –  
316 Estágio Supervisionado III e na Área de Educação em Ciências e Matemática, para a  
317 disciplina EP474 – Escola e Conhecimento em Ciências Naturais, junto ao  
318 Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº 02/2024. Membros  
319 Titulares: Prof. Dr. Diógenes Valdanha Neto – IB/UNICAMP; Prof. Dr. Dirceu da Silva  
320 – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Maria Inês de Freitas Petrucci S. Rosa – FE/UNICAMP.  
321 Membros Suplentes: Prof. Dr. Carlos Miguel da Silva Ribeiro – FE/UNICAMP; Profa.  
322 Dra. Jackeline Rodrigues Mendes – FE/UNICAMP; Prof. Dr. Roberto Greco –  
323 IG/UNICAMP. **22.** Inscrições do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter  
324 emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC  
325 (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério  
326 Superior, na Área Psicologia Educacional, para as disciplinas EP128 – Psicologia I,  
327 EP129 – Psicologia II e EL511 – Psicologia e Educação, junto ao Departamento de  
328 Psicologia Educacional. Parecer DEPE s/nº. Of. DEPE nº 03/2024. *Deferidas*: Diego  
329 Vinícius da Silva; Caroline Fanizzi; Ana Paula Gomes Moreira; Fernanda Pereira  
330 Medeiros; Daniel Ortins Salerno; Maria Lúcia Wochler Pelaes; Soraya Sousa Gomes  
331 Teles da Silva; Pedro Henrique Chaves Pessanha; Taislene Guimarães; Anderson  
332 Severiano Gomes e Thalita Catarina Decome Poker. *Indeferidas*: Gustavo Machado  
333 Tomazi, Janaina Antunes e Tamiris da Silva Cantares. **23.** Indicação de Comissão  
334 Julgadora do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por  
335 tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno  
336 Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, na Área  
337 Psicologia Educacional, para as disciplinas EP128 – Psicologia I, EP129 – Psicologia  
338 II e EL511 – Psicologia e Educação, junto ao Departamento de Psicologia  
339 Educacional. Of. DEPE nº 02/2024. Membros Titulares: Profa. Dra. Camila Alves Fior  
340 – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Lavínia Lopes Salomão Magiolino – FE/UNICAMP; Profa.

341 Dra. Jussara Cristina Barboza Tortella – PUCCAMP. Membros Suplentes: Profa. Dra.  
342 Lilian Cristine Ribeiro Nascimento – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Aryane Santos  
343 Nogueira – FE/UNICAMP. **24.** Inscrições no Processo Seletivo Sumário para  
344 Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado de um Professor Doutor,  
345 no nível MS-3.1, em RTC (regime de turno Completo - 24 horas semanais), na Área  
346 de Cultura e Educação nas disciplinas EP 912– Estágio Supervisionado III – Educação  
347 Infantil e EP 913 – Estágio Supervisionado IV – Educação Infantil, junto ao  
348 Departamento de Ciências Sociais na Educação. Parecer DECISE s/nº. Of. DECISE  
349 nº 06/2024. *Deferidas:* Wisllayne Ivellyze de Oliveira Dri, Thayse Zambon Barbosa  
350 Aragão, Mayris de Paula Silva, Mariana Semião de Lima, Fábio Accardo de Freitas,  
351 Maria Lúcia Wochler Pelaes, Mariana Roveroni, Caroline Fanizzi, Peterson Rigato da  
352 Silva, Marlene Bíscolo Parrilla, Giovanna Hass Bueno, Anderson Severiano Gomes,  
353 Taislene Guimarães, Fernanda Furtado Camargo e Márcia Lúcia Anacleto de Souza.  
354 *Indeferida:* Evandro Cruz Silva. **25.** Indicação da Comissão Julgadora do Processo  
355 Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado de  
356 um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (regime de turno completo – 24 horas  
357 semanais), na Área de Cultura e Educação, nas disciplinas EP 912– Estágio  
358 Supervisionado III- Educação Infantil e EP 913 Estágio Supervisionado IV – Educação  
359 Infantil, junto ao Departamento de Ciências Sociais na Educação. Of. DECISE nº  
360 07/2024. Membros Titulares: Profa. Dra. Adriana Varani – FE/UNICAMP; Prof. Dr.  
361 Guilherme do Val Toledo Prado – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de  
362 Campos Tebet – FE/UNICAMP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Antônio Carlos Dias  
363 Júnior – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Chantal Victória Medaets – FE/UNICAMP. **26.**  
364 Inscrições do Processo Seletivo Sumário para admissão em Caráter Emergencial, por  
365 tempo determinado de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (regime de  
366 turno Completo - 24 horas semanais), na Área de Conhecimento e Linguagem, para  
367 as disciplinas EP916 – Histórias e Culturas dos Povos Indígenas Brasileiros e na Área  
368 de Educação e Cultura, para a disciplina EL774 – Estágio Supervisionado I, junto ao  
369 Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Parecer DELART  
370 s/nº. Of. DELART nº 02/2024. *Deferidas:* Marina Pereira Novo, Patricia Regina  
371 Vannetti Veiga, Marco Alejandro Tobón Ocampo, Aly David Arturo Yamall Orellana,  
372 Maria Lúcia Wochler Pelaes, Tatiane de Souza e Jean Jacques Armand Vidal.  
373 *Indeferidas:* João Roberto Bort Júnior e Marcos Teixeira de Souza. **27.** Indicação da  
374 Comissão Julgadora do Processo Seletivo Sumário na Área de Conhecimento e

375 Linguagem, para as disciplinas EP916 – Histórias e Culturas dos Povos Indígenas  
376 Brasileiros e na Área de Educação e Cultura, para a disciplina EL774 – Estágio  
377 Supervisionado I, junto ao Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e  
378 Arte. Of. DELART nº 03/2024. Membros Titulares: Prof. Dr. Wenceslao Machado de  
379 Oliveira Junior – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Kelly Cristine Sabino – FE/UNICAMP;  
380 Profa. Dra. Lilian Abram dos Santos – IEL/UNICAMP. Membros Suplentes: Prof. Dr.  
381 Antonio Carlos Rodrigues de Amorim – FE/UNICAMP; Profa. Dra. Chantal Victória  
382 Medaets – FE/UNICAMP. **28.** Inscrições no Processo Seletivo Sumário para Admissão  
383 em Caráter Emergencial, por tempo determinado de um Professor Doutor, no nível  
384 MS-3.1, em RTC (regime de turno Completo - 24 horas semanais), nas Áreas de  
385 História da Educação e de Filosofia da Educação, para as disciplinas EL774 – Estágio  
386 Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II e EL485 – Filosofia e História da  
387 Educação junto ao Departamento de Filosofia e História da Educação. Parecer  
388 DEFHE s/nº. Ofício DEFHE nº 05/2024. *Deferidas:* Anderson Severiano Gomes,  
389 Caroline Fanizzi, Caue Cardoso Polla, Daniela de Fátima Garcia, Edgleide de Oliveira  
390 Clemente da Silva, Luiz Antonio Callegari Coppi, Manoel Francisco do Amaral,  
391 Mariana Machado Rocha, Marco Wandercil, Marcus Pereira Novaes, Maria Lúcia  
392 Wochler Pelaes, Mariana Roveroni, Michele Fernandes Gonçalves, Rodrigo Travitzki  
393 Teixeira de Oliveira e Thainã Teixeira Cardinalli. *Indeferidas:* Fabiano Ramos Torre e  
394 Paulo Rogério Borges. **29.** Indicação da Comissão julgadora do Processo Seletivo  
395 Sumário para Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado de um  
396 Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (regime de turno completo – 24 horas  
397 semanais), nas Áreas de História da Educação e de Filosofia da Educação, para as  
398 disciplinas EL774 – Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II e  
399 EL485 – Filosofia e História da Educação junto ao Departamento de Filosofia e História  
400 da Educação. Of. DEFHE nº 06/2024. Membros Titulares: Prof. Dr. André Luiz Paulilo  
401 – FE/UNICAMP; Prof. Dr. Fernando Bonadia de Oliveira – FE/UNICAMP; Profa. Dra.  
402 Heloisa Helena Pimenta Rocha – FE/UNICAMP. Membros Suplentes: Prof. Dr.  
403 Arnaldo Pinto Junior – FE/UNICAMP; Prof. Dr. Leopoldo Rocha Soares – Univ.  
404 Presbiteriana Mackenzie. **c. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, EVENTOS E**  
405 **PROJETOS ESPECIAIS.** **30.** Alteração de carga horária do Curso de Extensão EDU-  
406 044 - PROEPRE: fundamentos teóricos e prática pedagógica para a Educação Infantil  
407 I, de 120 horas para 180 horas, sob a responsabilidade do Profa. Dra. Orly Zucatto  
408 Mantovani Assis. Parecer CEFE nº 01/2024. **31.** Relatório final de atividades do Termo

409 Aditivo nº 56 (Revistas e Cadernos) ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica,  
410 Cultural e de Assistência Administrativa entre a Universidade Estadual de Campinas  
411 e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Processo 01-P-18.467/2018), sob a  
412 execução do Prof. Dr. Renê José Trentin Silveira e execução substituta do Prof. Dr.  
413 Alexandro Henrique Paixão. Parecer CEFE nº 02/2024. **32.** Prestação de contas do  
414 Convênio Funcamp no 927.19 - Cursos/Extcamp/FE (Processo 01-P-39781/2023),  
415 referente ao ano de 2023, sob execução do Prof. Dr. Carlos Miguel da Silva Ribeiro.  
416 Parecer CEFE nº 03/2024. **d. COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO. 33.**  
417 Credenciamento da Profa. Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Arruda para ministrar a  
418 disciplina EL208 - Seminários Integrados I: Educação para diferenças, turma  
419 A (DECISE). Ofício CG nº 06/2024. **34.** Credenciamento do Prof. Dr. Júlio César  
420 Francisco para ministrar a disciplina EP412 História da Educação III, turma A  
421 (DEFHE). Ofício CG nº 06/2024. **e. COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. 35.**  
422 Resolução CPG 01/2024 que estabelece critérios e normas para concessão,  
423 avaliação e manutenção de Bolsas de Estudo CAPES/CNPq e substitui e torna sem  
424 efeito a Resolução CPG 03/2019 a partir de 28/02/2024. Informação CPG nº 22/2024.  
425 **36.** Instrução normativa CPG 01/2024 que disciplina o acúmulo de bolsas CAPES com  
426 atividade remunerada ou outros rendimentos no Programa de Pós-Graduação em  
427 Educação. Informação CPG nº 08/2024. **37.** Regulamento da Comissão de Pós-  
428 Graduação – CPG, dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da  
429 Unicamp. Informação CPG nº 15/2024. **38.** Regulamento do Programa Mestrado  
430 Profissional em Educação Escolar – MP. Informação CPG nº 16/2024. **39.**  
431 Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE. Informação  
432 CPG nº 17/2024. **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO. 40.**  
433 Profa. Dra. Heloisa Moulin de Alencar. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa. Dra.  
434 Telma Pileggi Vinha. Período: 01/03/2024 a 28/02/2025. Informação CPG nº 07/2024.  
435 **41.** Profa. Dra. Camilla dos Santos Silva. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa.  
436 Dra. Evelyn Boruchovitch. Período: 01/03/2024 a 28/02/2026. Informação CPG nº  
437 07/2024. **42.** Profa. Dra. Valéria Marcondes Brasil. Ingresso no PPPD. Supervisão do  
438 Prof. Dr. Pedro Laudinor Goergen. Período: 03/03/2024 a 02/03/2025. Informação  
439 CPG nº 07/2024. **43.** Profa. Dra. Michele Maria Silva Franco. Ingresso no PPPD.  
440 Supervisão do Prof. Dr. Pedro Laudinor Goergen. Período: 04/03/2024 a 03/03/2025.  
441 Informação CPG nº 07/2024. **44.** Profa. Dra. Thalita Catarina Decome Poker. Ingresso  
442 no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Angela Fátima Soligo. Período: 01/03/2024 a

443 28/02/2026. Informação CPG nº 07/2024. **45.** Profa. Dra. Crislaine Fernandes  
444 Matozinhos Silva. Ingresso no PPPD. Supervisão do Profa. Dra. Mara Regina Martins  
445 Jacomeli. Período: 01/03 a 31/12/2024. Informação CPG nº 07/2024. **46.** Prof. Dr.  
446 Edmilson Antonio Hubert. Renovação no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Olinda  
447 Maria Noronha. Período: 11/10/2023 a 10/10/2024. Informação CPG nº 20/2024. **47.**  
448 Profa. Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira. Relatório final no PPPD. Supervisão da  
449 Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Hernández. Informação CPG nº 18/2024. **48.**  
450 Profa. Dra. Géssica Priscila Ramos. Relatório final no PPPD. Supervisão da Profa.  
451 Dra. Maria Cristina Menezes. Informação CPG nº 18/2024.  
452 **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO JUNTO AO PPGE/MP.** **49.** Renovação do  
453 credenciamento da Profa. Dra. Carolina Cechella Philippi, como Professora  
454 Colaboradora junto ao PPGE para atuar no mestrado em Educação. Informação CPG  
455 nº 21/2024. **50.** Renovação do credenciamento do Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar, como  
456 Professor Permanente junto ao PPGE. Informação CPG nº 21/2024. **51.** Renovação  
457 do credenciamento do Prof. Dr. Sergio Ferreira do Amaral, como Professor  
458 Permanente junto ao PPGE. Informação CPG nº 21/2024. **52.** Renovação do  
459 credenciamento da Profa. Dra. Ana Lúcia Goulart de Faria, como Professor  
460 Permanente junto ao PPGE. Informação CPG nº 21/2024. **53.** Renovação do  
461 credenciamento do Prof. Dr. Adriano Salmar Nogueira e Taveira, como Professor  
462 Colaborador junto ao Mestrado Profissional em Educação Escolar. Informação CPG  
463 nº 21/2024. **54.** Cadastramento do Prof. Dr. Licínio Carlos Viana da Silva Lima, como  
464 Professor Participante Temporário junto ao PPGE, para ministrar, em caráter eventual,  
465 a disciplina FE197 - Seminário Especial Concentrado II: Estudar Paulo Freire e  
466 Pesquisar em Educação, no período de 20 e 24 de maio de 2024. Informação CPG  
467 nº 05/2024. **55.** Cadastramento da Profa. Dra. Ana Margarida Vieira da Veiga Simão,  
468 como Professor Participante Temporário junto ao PPGE, para ministrar, em caráter  
469 eventual, a disciplina FE196 - Seminário Especial Concentrado I: Promover a pró-  
470 socialidade nas escolas: práticas educativas promotoras dos processos  
471 autorregulatórios e da convivência saudável, no período de 16 a 17 de abril de 2024.  
472 Informação CPG nº 04/2024. **56.** Cadastramento Profa. Dra. Norma Bregagnolo, como  
473 Professor Participante Temporário junto ao PPGE, para ministrar, em caráter eventual,  
474 a disciplina FE196 - Seminário Especial Concentrado I "Infâncias e as novas direitas  
475 na América Latina", no período de 19/6/2024 a 26/6/2024. Informação CPG nº  
476 06/2024. A seguir, o **Professor René Trentin** passou à apreciação dos itens

477 destacados. **01.** Indicação de 01 representante da FE junto ao Conselho Superior do  
478 Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural – CIDDIC, para o triênio  
479 2024/2026: DECISE – Prof. Dr. Luciano Pereira; DEPRAC – Prof. Dr. Guilherme do  
480 Val Toledo Prado; DELART; DEFHE; DEPASE e DEPE sem indicações. O **Professor**  
481 **Renê Trentin** observou que o Prof. Guilherme Prado precisou se ausentar para  
482 representar a Direção num evento no Salão Nobre, mas recomendou que a indicação  
483 fosse feita para o Prof. Luciano Pereira. Sendo, assim colocou em votação os nomes  
484 indicados. Prof. Dr. Luciano Pereira – 18 votos favoráveis. Prof. Dr. Guilherme do Val  
485 Toledo Prado sem votos; 2 abstenções. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou  
486 para o **item 02.** Indicação da Comissão Organizadora do Processo Sucessório à  
487 Direção da Unidade. Vencimento do mandato da atual direção: 03/05/2024. A  
488 comissão será composta por: servidor docente, servidor técnico-administrativo e  
489 estudante (1 titular e 1 suplente). O **Professor Renê Trentin** informou que  
490 tradicionalmente a comissão é composta por membros da Congregação. Aproveitou  
491 para relembrar o calendário aprovado na reunião da Congregação do mês de  
492 novembro/2023: período de inscrição – 18 a 29/03; período de debates – 01 a 15/04;  
493 período de votação – 17 a 19/04; homologação na Congregação – 24/04. Ressaltou  
494 que a posse será realizada no dia 06/05. Naquele momento, solicitou a  
495 disponibilização de nomes. Para a representação docente: Profa. Dra. Ana Lúcia  
496 Guedes Pinto – titular; Profa. Dra. Eliana Ayoub – suplente. Para a representação dos  
497 servidores técnico-administrativos: Sérgio Ap. Brito – titular; Fabiana L. Botignon  
498 Jacintho Marques – suplente. Para a representação da bancada discente: Ellen Alves  
499 Menezes – titular; Yasmin Gabrielle S. Matoso – suplente. Colocou os nomes em  
500 votação: aprovados por unanimidade. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou  
501 para o **item 03.** Recurso apresentado pela Profa. Dra. Nima Imaculada Spigolon -  
502 DEPASE contra o indeferimento da inscrição no concurso para obtenção de Título de  
503 Livre Docência (processo 19-P- 18.579/2023). Parecer FE nº 01/2024. O **Professor**  
504 **Renê Trentin** fez um breve histórico do item. Após inscrição da docente no concurso  
505 de livre docência, a comissão designada para emissão de parecer observou 2  
506 aspectos: a) a temporalidade da produção que deveria ser posterior ao doutorado; b)  
507 trabalhos e artigos que não estavam acompanhados de resumos ou D.O.I. O  
508 Departamento reiterou o parecer da comissão que analisou a inscrição. A  
509 Congregação de 29/11/2023, por sua vez, reiterou o parecer da comissão e do  
510 departamento. A seguir, conforme previsto em edital, a docente encaminhou recurso

511 à Congregação contra o indeferimento. Ao receber o recurso a Direção fez o  
512 encaminhamento à CLN, comissão assessora da Congregação, para que pudesse  
513 analisar e emitir parecer. Após análise, emitiu parecer diferente daquele da comissão  
514 que analisou a inscrição. Os argumentos foram: que a questão da temporalidade da  
515 produção é competência de análise da comissão julgadora do concurso como parte  
516 do processo avaliativo e não da comissão que analisa a inscrição; outro ponto  
517 levantado pela CLN é em relação aos artigos e os trabalhos sem o acompanhamento  
518 dos resumos ou D.O.I., porém, a professora tem um número de artigos com a devida  
519 inclusão dos resumos ou D.O.I., suficiente para preencher o perfil necessário para  
520 inscrição. Sendo assim, o parecer da CLN é favorável à manutenção da inscrição da  
521 professora no concurso. Diante disso, aquela câmara deveria se posicionar sobre a  
522 questão posta. Passou então a palavra à CLN. O **Professor Alexandro Paixão**, como  
523 presidente da Comissão de Legislação e Normas – CLN, informou que estavam  
524 presentes na Congregação a Profa. Soely Polydoro e a estudante Jéssica Evangelista.  
525 Explanou que o trabalho da CLN foi minucioso, ao analisar não só o recurso da  
526 professora como também as deliberações da Unicamp que regem os concursos de  
527 livre docência. De acordo com tal legislação, a CLN constatou que a professora atende  
528 aos requisitos mínimos necessários para inscrição para o concurso de livre docência.  
529 A **Professora Soely Polydoro** destacou que a CLN analisou cuidadosamente o  
530 parecer da comissão que analisou a inscrição, a ata da reunião da Congregação, além  
531 de todos os argumentos e as legislações. A **Professora Luciane Muniz** salientou que  
532 para ela estava sendo uma situação muito difícil, dadas as relações de trabalho e de  
533 afeto que mantém com a Profa. Nima. Mencionou que não fez parte da comissão que  
534 analisou a inscrição, porém, acompanhou de perto todo o processo. Pediu para  
535 constar em ata o registro que apresentou sobre os pontos de convergência e  
536 divergência entre os pareceres da comissão que analisou a inscrição e o da CLN.  
537 Segue a transcrição na íntegra: *a) No que se refere aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Parecer*  
538 *emitido pela CLN, entende-se que seus conteúdos reproduzem excertos das*  
539 *deliberações sobre o tema e não diferem de pontos apresentados pelo Parecer da*  
540 *Comissão que indeferiu a inscrição da Profa. Nima Spigolon no concurso para*  
541 *obtenção de Título de Livre Docência. Outra semelhança entre os pareceres das duas*  
542 *comissões está no fato de que ambas consideram que a professora atende aos*  
543 *requisitos no que se refere ao perfil exigido para a inscrição no referido concurso. A*  
544 *CLN registra, ao final de seu parecer, que a professora “atende ao perfil para docente*



545 *definido pela FE” e a Comissão que analisou a inscrição, ao final de seu parecer,*  
546 *expressa que o perfil está em consonância com o indicado pela Deliberação CONSU-*  
547 *A-031/2011. Assim, ressalta-se a concordância entre as comissões e os pareceres no*  
548 *que se refere ao perfil da candidata. Já os itens 6 e 7 do Parecer da CLN apresentam*  
549 *análise sobre itens relacionados ao material apresentado no momento da inscrição e*  
550 *sobre os quais, a Comissão que assinou pelo indeferimento da inscrição, avaliou que*  
551 *não atende ao exigido na Deliberação CONSU-A-060/2020, alterada pela Deliberação*  
552 *CONSU-A-019/2021. b) A conclusão do item 6 é a de que “no caso de inscrição com*  
553 *tese, o estudo de similaridade e temporalidade cabe à Banca Julgadora do Concurso”.*  
554 *Contudo, para justificar tal interpretação a CLN tomou “como referência o art. 11 e o*  
555 *Perfil do Professor Associado da FE”. Porém, destaca-se que o referido artigo 11 faz*  
556 *parte do Título VI da seção “Das Provas”, na Deliberação CONSU-A-060/2020,*  
557 *alterada pela Deliberação CONSU-A-019/2021. O parecer que indefere a inscrição da*  
558 *professora baseou-se no artigo 5º desta Deliberação, que faz parte do Título III “Da*  
559 *inscrição”, ao qual a Comissão deveria se centrar. Neste artigo 5º consta, no inciso III,*  
560 *a opção de o candidato apresentar exemplar da tese ou conjunto da produção, sendo*  
561 *a qualificação dessas duas opções, definidas ao final do inciso com a expressão “após*  
562 *o seu doutoramento”. Convém ressaltar que a lógica da legislação deve ser levada*  
563 *em consideração para o seu tratamento. O artigo 11 não deveria ser mencionado com*  
564 *o intuito de definir distintamente o que se configura “após o doutoramento” da forma*  
565 *como o parecer da CLN propõe, dado que o escopo das ações da Comissão era a*  
566 *inscrição do concurso. Também se encontra no art. 11 a expressão negritada no*  
567 *parecer da CLN sobre a tese “basear-se em trabalho de pesquisa original”. Assim,*  
568 *entende-se que o Parecer de indeferimento da inscrição não fez menção à*  
569 *originalidade do trabalho, dado que não deve se imiscuir na discussão de provas, que*  
570 *é onde está lotado o artigo 11. c) Já no item 7, a conclusão da CLN é a de ser*  
571 *“necessário analisar se o número de produtos que estejam (sic) consistentes com os*  
572 *critérios do Edital são suficientes (sic) para atender o Perfil do Professor Associado I*  
573 *definido pela FE”, para a qual apresenta como referência o art. 3º da Deliberação*  
574 *CONSU-A-031/2011, “que trata do Perfil do Professor Associado I na FE”. Novamente*  
575 *é necessário destacar que a questão em debate não se trata do perfil da candidata,*  
576 *mas sim de atender o prescrito no art. 6º da Deliberação CONSU-A-060/2020, alterada*  
577 *pela Deliberação CONSU-A-019/2021, que se encontra lotado no Título III “Da*  
578 *inscrição” e que, no inciso IV, exige a “relação dos trabalhos publicados com os*

579 *respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes”. No*  
580 *memorial apresentado pela candidata, não constam os resumos dos trabalhos*  
581 *publicados que não possuem DOI, conforme detalhado pelo Parecer da Comissão que*  
582 *indicou o indeferimento da inscrição. Ainda que a Comissão Julgadora possa “solicitar*  
583 *ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação*  
584 *comprobatória”, como está negrito no parecer da CLN e conforme consta no*  
585 *parágrafo 2º do art. 6º da Deliberação CONSU-A-060/2020, alterada pela Deliberação*  
586 *CONSU-A-019/2021, tal parágrafo não anula o inciso IV, que exige os resumos, como*  
587 *mencionado anteriormente. Assim, conclui-se sobre esse item 7 que, à semelhança*  
588 *do que foi feito com o art. 11 da Deliberação CONSU-A-060/2020, no item anterior, o*  
589 *Parecer da CLN destaca o parágrafo 2º, que diz respeito ao trabalho da Comissão*  
590 *Julgadora, ao invés de considerar o inciso IV, que trata da exigência da relação dos*  
591 *trabalhos publicados com os respectivos resumos, como já apresentado. Convém*  
592 *ainda ressaltar, em âmbito de conclusão, que o fato de candidatos atenderem o perfil*  
593 *estabelecido pela Deliberação CONSU-A-031/2011 não os isenta de cumprir as*  
594 *exigências estabelecidas para inscrição previstas pela Deliberação CONSU-A-*  
595 *060/2020, alterada pela Deliberação CONSU-A-019/2021, como sugere o Parecer da*  
596 *CLN. d) O parecer da CLN finaliza aproveitando para “indicar à Faculdade de*  
597 *Educação a elaboração de um protocolo de orientação quanto a procedimentos a*  
598 *serem seguidos em todos os próximos concursos, no que tange ao papel da comissão*  
599 *de inscrição e demais participantes do processo”. Tal indicação, a qual apoiamos,*  
600 *também confirma o que foi informado pela direção à chefia do Departamento sobre*  
601 *Consulta à Secretaria Geral referente ao tema: de que não há na universidade*  
602 *normativa ou orientação sobre procedimentos a serem utilizados pela Comissão que*  
603 *avalia as inscrições, para verificar se estas atendem às exigências das Deliberações.*  
604 *Diante desse vazio normativo, a Comissão que indeferiu a inscrição entendeu ser o*  
605 *Turnitin uma ferramenta já utilizada pela FE e que ajudaria no processo de análise*  
606 *dos materiais anexados ao sistema no momento da inscrição, de modo a verificar se*  
607 *estes cumpriam as exigências o art. 5º da Deliberação CONSU-A-060/2020,*  
608 *permitindo não adentrar na questão de mérito do conteúdo, que não era seu papel.*  
609 *Nesse sentido, cabe destacar que a ferramenta não apresentou, como sugerido no*  
610 *recurso da profa. Nima Spigolon, similaridade restrita a nomes ou termos, fotos ou*  
611 *referências bibliográficas. O material “espelho do Turnitin” foi requisitado pela direção*  
612 *para ser entregue à CLN e a chefia foi instruída a não publicizar tal material. Todavia,*

613 *revela-se necessário informar que, apesar da profa. Nima explicitar, no recurso*  
614 *endereçado à congregação, que sua tese é “iné dita, sobre período cronológico ainda*  
615 *sem estudo da vida de Elsa Freire”, o material anexado no sistema de inscrição,*  
616 *intitulado “tese”, apresenta, no cap. 2, longo conteúdo de similaridade com o arquivo*  
617 *da tese de Doutorado da professora: da página 37 à página 70 constam parágrafos*  
618 *ininterruptos de similaridade, além de outros parágrafos na íntegra constantes nas*  
619 *páginas seguintes. Assim, entende-se que a tese, enquanto ideia a ser defendida*  
620 *como resultado de uma pesquisa, pode ser inédita, diante do recorte cronológico que*  
621 *a Profa. Nima Spigolon argumenta em seu recurso, entretanto, não coube à comissão*  
622 *ou ao departamento avaliar e tecer tal julgamento. Coube, sim, à Comissão de*  
623 *avaliação da inscrição verificar se o material apresentado como tese atende ao art. 5º*  
624 *da deliberação CONSU-A-060/2020, sendo que este apresentou, como já informado,*  
625 *similaridade de 58% de conteúdo produzido na oportunidade de seu Doutorado,*  
626 *sobretudo nas páginas mencionadas anteriormente. No mais, convém ainda ressaltar*  
627 *que: e) os e as professoras do departamento fizeram uma reunião de longa duração*  
628 *no dia 17/11/2023 na tentativa de diálogo com a profa. Nima. O perfil da professora,*  
629 *bem como sua produção e contribuição à área foram destacados e elogiados, tendo*  
630 *os e as colegas sugerido apenas ajustes no material apresentado, de modo que a*  
631 *professora pudesse posteriormente passar por esse importante momento da carreira,*  
632 *sem correr riscos de questionamentos. Apesar disso, as falas, ainda que marcadas*  
633 *por extremo cuidado e afetividade por parte de alguns colegas, foram duramente*  
634 *rebatidas, conforme consta na ata da reunião. Penso que se a professora tivesse*  
635 *aceitado, de fato, o diálogo e entendido o acolhimento do departamento naquela*  
636 *reunião, talvez estivéssemos nessa Congregação já aprovando nova inscrição da*  
637 *colega. Lamentamos, ainda, o fato do e das estudantes (graduação e pós-graduação)*  
638 *não estarem participando das reuniões do departamento, pois poderiam ter tido mais*  
639 *informações sobre todo esse processo, bem como terem colaborado nessa tentativa*  
640 *de diálogo... f) Por fim, é fundamental informar que, diferente do que sugere*  
641 *indiretamente a Profa. Nima Spigolon em seu recurso ao afirmar que está sendo dada*  
642 *“uma tratativa diferente das inscrições anteriores” e ao se questionar “o que buscava*  
643 *o parecer da Comissão?” e, ainda, diretamente, ao assegurar, sem a revelação de*  
644 *provas, de que o parecer “desvela e expõe o animus persecutório com que venho me*  
645 *deparando de algum tempo a essa parte em alguns colegas”, **não há** uma perseguição*  
646 *do departamento à professora. Eu mesma já repeti isso para a Profa. Nima algumas*

647 vezes na condição de vice-chefia. Obviamente não é possível acompanhar ações que  
648 extrapolam o espaço da universidade e no âmbito do departamento, mas, no que se  
649 refere: ao trabalho da Comissão que analisou a referida inscrição, não chegou até a  
650 chefia do departamento nenhuma informação sobre ações e processos fora do escopo  
651 da Comissão, tendo sempre a Seção de Apoio acompanhado os diálogos e as ações  
652 de trabalho previstas para tal Comissão; no que se refere às ações na esfera do  
653 DEPASE, os registros das atas das reuniões revelam que a Profa. Nima tem sido  
654 acolhida em suas demandas e justificativas. Não cabe listar aqui todas elas, mas uma  
655 prova recente desse fato é que, a despeito de no momento de atribuição de aulas no  
656 semestre passado uma colega ter ficado responsável por 3 disciplinas na graduação  
657 e a chefia por disciplinas além do acordado no interior do departamento, a Profa. Nima  
658 teve sua atividade simultânea aprovada para receber uma bolsa mensal para  
659 realização atividade de pesquisa e docência em outra universidade. Cito esse fato  
660 recente, pois é de conhecimento dessa Congregação, que também aprovou tal pedido  
661 em nov/2023. Essa, entre outras demandas da professora têm sido acolhidas após  
662 diálogo e explicitação de informações. Nesse sentido, sim, o Depase continua sendo  
663 cuidadoso e questionador com todos os processos que envolvem seus e suas  
664 professoras, como foi no caso de aprovação do parecer da comissão que indeferiu a  
665 inscrição da Profa. Nima Spigolon, que entendeu tal atitude não como ato  
666 persecutório, mas como um cuidado com a trajetória profissional da professora. Esses  
667 são alguns elementos e informações que julguei serem necessários para subsidiar o  
668 debate sobre o item na congregação e reiterar a posição pelo indeferimento da  
669 inscrição da Profa. Nima Spigolon no concurso para obtenção de Título de Livre  
670 Docência (processo 19-P-18.579/2023), mas coloco-me à disposição caso outras  
671 informações sejam necessárias. Profa. Dra. Luciane Muniz Ribeiro Barbosa – chefia  
672 do DEPASE. A **Professora Soely Polydoro** destacou o cuidado e respeito que a CLN  
673 teve com o trabalho realizado pela comissão que analisou a inscrição, bem como com  
674 o departamento e também com a discussão ocorrida na reunião da Congregação.  
675 Ressaltou que a CLN restringiu-se a análise do processo de inscrição no concurso  
676 com o intuito de subsidiar a decisão daquele Colegiado. O **Professor Antonio Carlos**  
677 **Amorim** agradeceu a elaboração cuidadosa do parecer da CLN, e também à Profa.  
678 Luciane pela leitura do documento podendo dar subsídios para a discussão.  
679 Entretanto fez algumas ponderações. Lembrou que a abertura de um concurso de livre  
680 docência depende de um perfil mínimo e que é um processo que é aberto

681 internamente na Unidade. O caso em pauta é a análise da inscrição. Se faltam  
682 documentos não há como deferir, visto que a inscrição exige a comprovação do que  
683 consta no currículo. Conforme já informado pelo Departamento na reunião anterior, foi  
684 indicado à professora que ela fizesse os ajustes necessários, porém ela não  
685 concordou. Outra questão posta é: como encaminhar a uma comissão julgadora de  
686 concurso uma tese com mais de 50% de similaridade com a tese de doutorado? Após  
687 as considerações dos/as conselheiros/as, o **Professor Renê Trentin** submeteu o  
688 recurso apresentado pela Profa. Nima Spigolon em votação: 7 votos favoráveis; 10  
689 votos contrários e 5 abstenções. Após a votação, o **Professor Renê Trentin**  
690 mencionou que foi mantido o indeferimento da inscrição da professora e salientou que  
691 ela poderá entrar com recurso na CEPE/SG, se assim o desejar. O **Professor Renê**  
692 **Trentin** passou a palavra ao Prof. Alexandro Paixão que pedira destaque ao **item 07**.  
693 Parecer do Conselho Consultivo de Publicações da Faculdade de Educação referente  
694 à solicitação da Associação de Leitura do Brasil – ALB. O **Professor Alexandro**  
695 **Paixão** informou que pedira destaque para o item pois é uma questão importante,  
696 uma vez que se trata de uma associação que faz parte da história da FE, com 2  
697 revistas com trajetórias significativas, quais sejam: Revista "Leitura: Teoria e Prática"  
698 e a Revista "Linha Mestra". Indicou que seria relevante que algum grupo de pesquisa  
699 tivesse a disposição em acolher as 2 revistas da ALB, para que elas pudessem fazer  
700 parte das revistas associadas da FE e não fossem extintas. A **Professora Alik**  
701 **Wunder** destacou que a ALB é uma instituição com mais de 30 anos, organizadora  
702 dos COLEs e quase todas as presidências foram assumidas por docentes da FE. A  
703 ALB está encerrando as atividades por diversas questões. Salientou a quantidade de  
704 publicações de alunos e docentes nessas revistas, que estão completamente ligadas  
705 à história da FE. O **Professor Antonio Carlos Amorim** faz parte da diretoria da ALB  
706 e relatou que são muitas histórias que envolvem a associação. Surgiu como um centro  
707 de pesquisa ligado ao DEME – Departamento de Metodologia da FE. O COLE –  
708 Congresso de Leitura do Brasil era um evento que reunia de 2.000 a 2.500  
709 participantes; era um cartão postal da Unicamp. Destacou que as revistas da ALB:  
710 "Leitura: Teoria e Prática" e "Linha Mestra" são patrimônios culturais acadêmicos.  
711 Salientou que estavam contentes pelo fato de a Faculdade poder assumir as revistas  
712 como parte das suas publicações. Mencionou que era um presente para a ALB. A  
713 **Professora Ana Lúcia Guedes** observou que desde sua graduação, o COLE é  
714 referência de leitura e escrita. Ressaltou que o Grupo de Pesquisa ALLE/AULA ainda

715 não teve tempo de pautar o assunto. Acha importante pensar coletivamente. O  
716 **Professor Guilherme Prado** ressaltou que foi bom a FE receber o pedido. Consultou  
717 a Profa. Inês Bragança e outros grupos de pesquisa para compor a responsabilidade.  
718 Sinalizou sua tristeza com o fechamento da ALB, entretanto, não será o fim das  
719 revistas. O GEPEC se compromete com o diálogo para a manutenção das revistas. O  
720 **Professor René Trentin** deu ênfase ao aspecto da revista em acolher publicação de  
721 estudantes, egressos e docentes da rede pública. Lembrou que desde o segundo  
722 semestre de 2023, a Direção vem conversando com ALB através do Prof. Carlos  
723 Miranda e do Prof. Ezequiel Silva. Destacou que seria muito importante que algum  
724 grupo de pesquisa também incorporasse a organização do COLE. Após as  
725 considerações efetuadas, o **Professor René Trentin** colocou em votação o Parecer  
726 do Conselho Consultivo de Publicações da Faculdade de Educação de que a Revista  
727 Leitura: Teoria e Prática e Revista Linha Mestra, pertencentes à Associação de Leitura  
728 no Brasil – ALB, sejam vinculadas a algum grupo de pesquisa da FE para que possam  
729 concorrer aos editais de publicação. Aprovado por unanimidade. A seguir, o  
730 **Professor René Trentin** encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e  
731 todas. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, Secretária da  
732 Diretoria da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e  
733 submeto à apreciação dos/as senhores/as conselheiros/as. Cidade Universitária  
734 “Zeferino Vaz”, 22 de março de 2024.

---

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, SECRETÁRIO**, em 25/03/2024, às 10:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**715C1545 0C254144 A71F5B2E DBEC2A8C**

